DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 **Ano IV | Edição nº 340**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026
PROCESSO Nº 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA COMO ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS ECONÔMICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 11.788/2008 (LEI DO ESTÁGIO).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, a justificativa do Diretor de Administração e Finanças e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo nº 003/2026, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 430, Inciso II do Decreto–Lei n.º 5.452 de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei n.º 10.097 de 19/12/00 e Decreto Federal n.º 9.579 de 22/11/2018. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, no valor total de R$ 14.648,40 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Santa Lúcia, 30 de janeiro de 2026.
Antonio Carlos Abuabud Júnior
Prefeito Municipal
.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
45.282.704-0001/32
Setor de Departamento de Pessoal
CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo.sr. Prefeito Municipal de Santa Lúcia ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2025, publicado em 13/06/2025, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de **CUIDADOR DE ANIMAIS,** a fim de que compareça no prazo de 03(três) **dias úteis** a contar da data desta publicação, no endereço: **Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro – Santa Lúcia – SP CEP 14825-000,** munido(a) da documentação exigida no edital, para fins de **posse e exercício do cargo.**

Lista de Convocados (as):

1- SARA EPAMINONDAS BERTACHINI – RG 46.606.860-00 - 3° COLOCADO

OS(a) candidatos(as) que **não comparecerem no prazo estipulado** ou **não apresentar a documentação exigida** será considerado(a) **desistente,** sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Santa Lúcia, 30 de janeiro de 2025.

Ana Paula Estievano Zanon
Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 45.282.704/0001-32
CPF: [redacted]
RG: 24.219.791-7